

DECRETO Nº 1759 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 576 de 20 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 38.708,41 (Trinta e oito mil e setecentos e oito reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
44	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.4.4.50.42.00.00 1500		2.855,00
224	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.50.43.00.00 1500		35.853,41
TOTAL:			38.708,41

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
53	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.30.00.00 1500		2.855,00
226	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00 1500		35.853,41
TOTAL:			38.708,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 05 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito